

(adaptado de anexo IV da IN nº 05/2017/SEGES/MPGD)

1.1. O mapa de risco da contratação será retratado a seguir, por meio do documento elaborado para a identificação dos principais riscos que permeiam o procedimento de Contratação, contendo as ações de controle, prevenção e mitigação de impactos, materializando-se no mapa de risco da contratação.

1.2. Para fim de instruir o presente estudo, esta secretaria valeu-se do modelo de matriz abaixo:

	Muito Alto 5	Alto 4	Médio 3	Baixo 2	Muito baixo 1
I	Médio	Alto	Médio	Baixo	Muito baixo
M					
P	Médio	Médio	Médio	Médio	Muito baixo
A					
C					
T					
O					

PROBABILIDADE



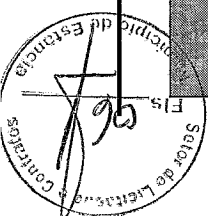


PREFEITURA DE
ESTÂNCIA
CULTURA E TRABALHO

GABINETE DO PREFEITO

2. FASE DE PLANEJAMENTO

Risco	Causa	Dano/ Consequência	Probabilidade (1 a 5)	Impacto (1 a 5)	Classif. (ref. Matriz)	Ação Preventiva	Responsável	Ação de Contingência (se o risco se concretizar)	Responsável
1. Incorreta identificação da demanda;	1. Avaliação prévia da necessidade realizada de forma inadequada;	1. Instrução processual inadequada;	1 (Raro)	4 (Alto)	4 (Médio)	1. Identificar corretamente os setores responsáveis;	1. Divisão de Compras e Licitações;	1. Quando detectado o erro quanto a real necessidade da demanda, parar o processo no estágio em que se encontrar e proceder com a reificação dos artefatos técnicos;	1. Divisão de Compras e Licitações;
2. Falta de designação ou designação incorreta de responsáveis;	2. Interpretação equivocada da demanda; 2. Sobrecarga de serviço nos quadros de pessoal;	2. Falta de análise dos instrumentos processuais; 2. Falta de verificação da necessidade a ser atendida;	1 (Raro)	4 (Alto)	4 (Médio)	2. Identificar corretamente os setores responsáveis, que devem participar de forma intensiva da instrução processual. 3. Identificar corretamente os setores responsáveis. Solicitar indicação de responsáveis técnicos e demandantes; 3. As indicações deverão ser compostas por servidores com conhecimento do objeto, de legislação pertinente ao objeto e dos procedimentos da contratação;	2. Departamento de Administração e Finanças;	2. Análise prévia da demanda, direcionando para as equipes corretas.	2. Divisão de Compras e Licitações;
3. Estudos preliminares incorretos;	3. Designação de equipe insuficientemente capacitada para realização dos estudos;	3. Instrução processual inadequada; 3. Falha no atendimento das necessidades da área demandante;	1 (Raro)	4 (Alto)	4 (Médio)	3. Análise prévia do objeto, direcionando para as equipes responsáveis acompanharem a instrução processual;	3. Divisão de Compras e Licitações;		3. Divisão de Compras e Licitações;
4. Pagamentos descolados do valor real de mercado para o imóvel;	4. Falhas no levantamento do valor de mercado, estrutura física existente e	4. Pagamentos ao locatário acima do valor real do imóvel;	1 (Raro)	4 (Alto)	4 (Médio)	4. Elaboração de laudo de vistoria antes da formalização do contrato, evitando	4. Departamento de Engenharia e Projetos;	4. Paralisação do processo de contratação para a revisão dos valores; 4. Elaboração de novo laudo de vistoria do imóvel;	4. Departamento de Engenharia e Projetos;





PREFEITURA DE
ESTÂNCIA
CULTURA E TRABALHO

GABINETE DO PREFEITO

Risco	Causa	Dano/ Consequência	Probabilidade (1 a 5)	Impacto (1 a 5)	Classif. (ref. Matriz)	Ação Preventiva	Responsável	Ação de Contingência (se o risco se concretizar)	Responsável
	conservação do imóvel;					desvios no valor do imóvel;			

3. FASE DE GESTÃO CONTRATUAL E EXECUÇÃO DO OBJETO PELA CONTRATADA

Risco	Causa	Dano/ Consequência	Probabilidade (1 a 5)	Impacto (1 a 5)	Classif. (ref. Matriz)	Ação Preventiva	Responsável	Ação de Contingência (se o risco se concretizar)	Responsável
1. Surgimento de avarias no prédio;	1. Vícios oriundos da ação do tempo na estrutura;	1. Necessidade de intervenções no prédio para manutenção;	2 (Pouco Provável)	3 (Médio)	6 (Médio)	1. Realização de manutenções preventivas no prédio;	1. Divisão de Manutenção Predial e Várria;	1. Levantamento do desgaste e dos danos que surgirem durante o uso do imóvel; 1. Ações de manutenção corretiva de eventuais avarias;	1. Divisão de Manutenção Predial e Várria;
5. Falta de pagamento à contratada;	5. Queda na arrecadação;	5. Insatisfação da contratada; 5. Rescisão por falta de pagamento;	1 (Raro)	4 (Alto)	4 (Médio)	5. Realizar a análise prévia do orçamento; 5. Realizar gerenciamento e controle do orçamento destinado ao contrato;	5. Secretaria Municipal das Finanças; 5. Divisão de Controle e Pagamento;	5. Verificar periodicamente o desempenho financeiro do contrato e capacidade de desembolso do órgão;	5. Secretaria Municipal das Finanças; 5. Divisão de Controle e Pagamento;

Estância/SE, 14 de novembro de 2025.

Portaria nº 467/2025

Fernando Azevedo de Alencar
Chefe de Gabinete
Portaria nº 467/2025

